

PORTARIA N.º 052/CBMSC/2011, de 16 de fevereiro de 2011

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e alicerçado Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, e no Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, RESOLVE:

Art. 1º - Criar e ativar a Coordenadoria de Serviço de Busca, Resgate e Salvamento com Cães do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Parágrafo único – À Coordenadoria de Serviço de Busca, Resgate e Salvamento com Cães do CBMSC incumbe orientar as atividades de capacitação, certificação e recertificação, expansão do serviço, e, principalmente, assessorar os comandos de OBMs, objetivando o desenvolvimento de um serviço integrado e eficiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC